

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1501/2025**

**Sumário:** Aposentando Lucinda Moreira Borges, Professora do Ensino Básico de Primeira ref. 7, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Lucinda Moreira Borges, Professora do Ensino Básico de Primeira ref. 7, esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 151 956,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....111 660\$00

Por despacho de 10 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 274 093,00 (duzentos e setenta e quatro mil e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 229 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 493,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSM.....40 296\$00

Por despacho de 04 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 57 176,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 285,00 CVE e as restantes de 286,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação 03.16.25 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.